

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.748 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“ ATRIBUI PERICULOSIDADE, CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0103/2025, e tendo em vista a readaptação na função de Porteiro;
- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);

RESOLVE-

Art.1º. – Atribui 30% de Periculosidade ao **Sr. Josue Jose Ferreira de Souza**, RG nº. 16 [REDACTED] Porteiro (readaptada) desta Prefeitura.

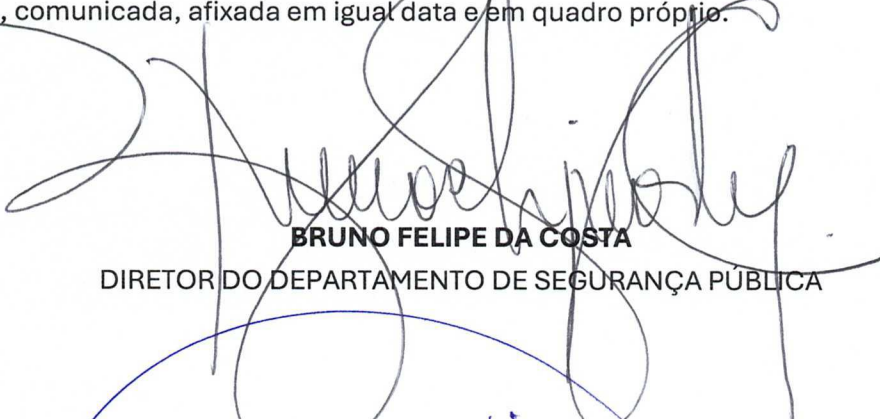
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 23 DE JANEIRO DE 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


BRUNO FELIPE DA COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS